



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.469/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor da função/emprego, que especifica”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria exonerar a partir desta data, a senhora **Ana Paula Silveira dos Santos**, ocupante da função/emprego **Professor De Educação Básica II - PS**, admitida através de Processo Seletivo nº 001/2023 em 23/04/2024, devido ao término de contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Manduri, 05 de julho de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa desta Prefeitura, a data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA